



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

**PORTARIA N.º 033, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

*Designa os funcionários públicos ocupantes do cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Atendimento “Menino Jesus”, para cumprirem escala de sobreaviso, que trata a Lei n.º 1.179/2022.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.179/2022 e, considerando o contido no Ofício n.º 043/2022 do Pronto Atendimento “Menino Jesus”.

Art. 1.º DESIGNA os funcionários públicos abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Motorista, lotados no Departamento Municipal de Saúde – Pronto Atendimento Municipal “Menino Jesus”, para cumprirem escala de sobreaviso, que trata a Lei Municipal n.º 1.179/2022:

Nome	Matrícula
Eduardo Landarin Rodrigues	2361
Josias Bach da Silva	3861
Daniel de Oliveira	3841
Valmir Ferreira	4111
Altair Guimarães	4791
Marcelo de Paula	5021

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 07 de abril de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa  
Prefeito Municipal